



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 16 de novembro de 2020

Ano VII - Edição nº 00656 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
063E7952FA04402AA0C2C9FA73128FA2

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETONº 298 DE 10 DE NOVENBRO DE 2020
- DECRETO nº 299 DE 10 DE NOVENBRO DE 2020

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 298 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para reforço de dotações

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 108 de 09 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais) de acordo com a Lei nº 108/2019, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.042 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA**

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
Total Suplementado:	18.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
Total Anulado:	18.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 299 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 105/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020,

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$80.200,00 (Oitenta mil e duzentos reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 213 de 16 de dezembro de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 216 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.50.43.00 / 29 - Subvencoes Sociais	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Pessoal Civil	0,00	3.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	10.200,00	0,00
3.3.90.48.00 / 29 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	0,00	6.200,00
Total por Ação:	10.200,00	10.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.200,00	10.200,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total Geral:

80.200,00

80.200,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal